**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº 21/2024, AUTORIZO a contratação direta, dispensa de nº 08/2024, cujo objeto é o serviço de troca de 2 vidros em janelas do plenário da Câmara Municipal, tendo como contratada a empresa VIDRACARIA RODRIGUES PAULA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.162.577/0001-16, no valor global de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio